

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/99, DE 21/09/99

"Altera a Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 011/97 e altera a Tabela 2, Anexo I, da a Lei Complementar nº 013/97, nos itens que especificam e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 011/97, no item que especifica:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
Auditor de Saúde Enfermagem e	DAS-2	05	Superior Completo em Medicina, Odontologia, Farmácia Bioquímica.

Art. 2º - Fica alterada a Tabela 2, Anexo I, da Lei Complementar nº 013/97, no item que especifica:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Agente Comunitário de Saúde	ADI-4	50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim-MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/99, DE 30/11/99

"Altera as Tabelas I e III do Anexo I, da Lei Complementar nº 005/95 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - As Tabelas I e III, do Anexo I, da Lei Complementar nº 005, de 21 de Junho de 1995, passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 30 de Novembro de 1999.

OSVALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim-MS

ANEXO I
TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

CARGOS COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
Secretário Municipal	DAS-1	05	Superior Completo ou capacitação notória.
Chefe do Gabinete do Prefeito	DAS-1	01	Superior Completo ou capacitação notória.
Assessor Jurídico	DAS-1	01	Superior Completo em Ciências Jurídicas.

Coordenador	DAS-2	09	Superior Completo ou capacitação notória.
Diretor Executivo do IMASC	DAS-2	01	Superior Completo ou capacitação notória.
Auditor de Saúde Odontologia	DAS-2	04	Superior Completo em Medicina, e Enfermagem.
Chefe de Assessoria notória.	DAS-3	02	Superior Completo ou capacitação
Chefe de Divisão notória.	DAS-3	20	Superior Completo ou capacitação
Assessor I notória.	DAS-3	03	Superior Completo ou capacitação
Assessor II ou notória.	DAS-4	03	Superior Completo capacitação
Assessor III ou notória.	DAS-5	04	Superior Completo capacitação
Chefe de Gabinete do Secretário notória.	DAS-6	05	Superior Completo ou capacitação
Diretor de Escola notória.	DAS-7	06	Superior Completo ou capacitação

ANEXO I

TABELA III - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANT.	QUALIFICAÇÃO
Chefe de Setor	DAI-1	08	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Secretário da Junta	DAI-2	01	2º Grau Completo ou

de Serviço Militar			capacidade notória.
Secretário da Unidade Municipal de Cadastramento	DAI-2	01	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Chefe de Posto de Saúde	DAI-3	08	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Secretário de Escola	DAI-4	05	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Supervisor de Merenda	DAI-4	02	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Supervisor de Escolas Municipais	DAI-4	02	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Diretor de Creche	DAI-4	04	2º Grau Completo ou capacidade notória.
Chefe de Turma	DAI-5	07	4ª Série do 1º Grau